

## **Trabalhadores Rurais e Luta pela Terra no Nordeste**

**Sandra Maria Correia de Andrade**\*

No Brasil, a polêmica sobre a questão da propriedade da terra esteve sempre em pauta, principalmente porque ela envolve não só uma questão econômico-político mas também uma relação social caracterizada pelo mando/subserviência, pela escravidão/sujeição, uma das marcas culturais de nossa sociedade rural, ainda não totalmente superada. A nossa oligarquia rural sempre procurou evitar qualquer ação que contestasse a propriedade da terra, utilizando-se para isto de seu prestígio político e do uso da máquina do Estado, para coibir qualquer ameaça à estrutura fundiária vigente.

Tal fato tem estado, nos últimos tempos, bem evidente, a partir dos movimentos de ocupação de propriedades improdutivas, vistas do ponto de vista dos proprietários de terra, não como ocupações, mas como invasões e se constituindo, portanto, num atentado ao direito legal de posse da terra. Este direito é usado como justificativa para violências, como as recentemente ocorridas no Pará e em Corumbiara - Rondônia, transformando o problema da terra, literalmente falando, em uma questão policial.

O que se pode verificar, é que persistem as formas de resistência dos proprietários na discussão da questão da terra, como resultado não só da permanência de forças conservadoras nas áreas rurais, como também como pré-requisito para uma modernização capitalista excludente que caracteriza o processo de desenvolvimento brasileiro.

É neste quadro que o crescimento no número de ocupações de propriedades rurais vai se consolidando como forma de luta pela reforma agrária, de pressão junto ao governo e de denúncia, para a sociedade como um todo, dos problemas existentes, hoje, no campo, ligando-os à extrema concentração de propriedade.

Na realidade, o aumento recente da pressão sobre a estrutura fundiária vem se caracterizando pelo fato de ser cada vez maior o número de trabalhadores habitando as periferias dos centros urbanos, sem perspectivas de emprego, vendo a volta ao campo como uma possibilidade de garantir uma sobrevivência condigna.

A questão da luta pela terra, se por um lado, acirrou os debates em torno das suas causas, por outro tornou evidente a resistência histórica dos proprietários de terra e o poder de pressão que sempre exerceram sobre os governos, para evitar a adoção de políticas com vistas a mudanças estruturais. A ação governamental, neste sentido, sempre se deu através de planos/programas de desapropriações de caráter meramente compensatórios e assim mesmo, dificilmente postos em prática.

Dentro deste contexto, que é nacional, pretende-se analisar o caso do Nordeste brasileiro, onde os conflitos de terra, considerando os Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, deixam um saldo, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra - CPT- para abril de 96, de 6.028 famílias acampadas\*\*, das quais 58%, no Estado de Pernambuco.

Analisar o caso nordestino permite visualizar algumas peculiaridades; verifica-se na região, ao longo do tempo, uma mudança nos atores que exerceram a luta pela terra. De início, ela se deu através das Ligas Camponesas, como um movimento de foreiros e

---

\* Profa. Adjunto da Universidade Federal de Pernambuco/Programa de Pós-Graduação em Sociologia

\*\* Os dados referentes a ocupações nem sempre coincidem entre as diversas entidades que atuam no campo

arrendatários contra a expulsão das terras que cultivavam em propriedades alheias, consequência da expansão da área de cana; hoje esta luta se dá, com maior ênfase na área canavieira, só que, desta feita, os seus protagonistas são trabalhadores rurais, antigos assalariados que perderam seus postos de trabalho, principalmente a partir dos últimos anos da década de 80.

Em Pernambuco, por exemplo, 64,28% das famílias acampadas estão na Região da Mata, onde se desenvolve o cultivo deste produto. Segundo dados do Fundo de Terras de Pernambuco- FUNTEPE, esta área detém 47% dos conflitos do Estado.

O final da década de 80 foi de grande desemprego na região, desemprego este que já vinha ocorrendo por mudanças nas relações de trabalho, pela introdução de novas tecnologias no processo produtivo, mas que se agravou sobremaneira com a crise que assolou a atividade, provocando a paralisação ou a operação com dificuldades, de grande parte das usinas na Região da Mata pernambucana - do total de 35 usinas de açúcar existentes no Estado, apenas 13 estão funcionando em padrões normais<sup>\*\*\*</sup> Os trabalhadores dispensados de seus postos de trabalho e sem terra para plantar, passaram a se organizar para ocupar engenhos e usinas improdutivos, como forma de sobrevivência.

Estas ocupações estão se dando, hoje, em grande número na área, organizadas não só por iniciativa do Movimento dos Sem Terra- MST nacional, mas também pelas diversas entidades de trabalhadores que atuam no campo, como o MST de Pernambuco, a CPT, a Comissão de Luta pela Terra, o Movimento dos Trabalhadores - MT e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco - FETAPE -.

A presença da FETAPE tem trazido fortes repercussões na área, porque vem dar uma nova conformação à luta que empreendeu no campo, através dos sindicatos rurais, nos últimos 20 anos. Esta entidade, passa, com a sua atuação em ocupações, a definir uma nova linha de ação, saindo do plano legalista que caracterizou a sua prática, para promover uma série de ocupações na região, principalmente na Mata Sul de Pernambuco; além disso, ela funciona como importante canal de mediação nos conflitos existentes no trato da questão da terra na área.

Este fato demonstra a necessidade de se estudar as lutas no campo e as formas como se estruturam, localizando-as no contexto econômico-político em que se dão, de modo a demonstrar como elas se inserem num processo de mudança nas atividades econômicas, com reflexos nas relações de trabalho, sem terem sido acompanhadas de um ajuste na estrutura da sociedade, para fazer face às suas decorrências, no plano social.

O processo de organização e luta por uma reforma agrária é resultado da crescente expropriação a que foi submetido o trabalhador rural nos últimos 40 anos; na região em pauta, isto se deu, principalmente, a partir dos anos 50, quando o aumento dos preços do açúcar no mercado internacional, aliado a um aumento na demanda interna do produto, face ao crescimento dos centros urbanos, provocaram uma retomada, por parte dos proprietários, das terras arrendadas e aforadas, para expandirem a cultura da cana; foi o princípio de sérias transformações nas relações de trabalho, que aliado a outros fatores, redundaram nos problemas hoje enfrentados não só na região, como no país como um todo.

Naquele momento, segundo Mello (1975, p. 7), a sociedade brasileira passava por um forte impulso na expansão do modo de produção capitalista no campo, e se

---

<sup>\*\*\*</sup> Dados retirados do Diário de Pernambuco em 19/08/96

podia visualizar dois processos: um, a perda por parte do pequeno produtor agrícola, dos meios de produção que lhe asseguravam o sustento; outro, a transformação do homem, apenas formalmente livre, mas protegido pela “servidão patrimonialista” à condição de assalariado temporário, quando ainda era privado dos direitos estabelecidos pela legislação trabalhista.

Tal situação de expropriação do trabalhador rural polarizou a discussão dos encontros e congressos de entidades e partidos políticos, a partir dos anos 50, gerando formas diferenciadas de luta, onde se procurava encontrar os caminhos para diminuir os efeitos que este processo acarretava sobre o homem do campo, com consequências, inclusive, para os centros urbanos que circundavam as áreas de expulsão destes trabalhadores; todos estes encontros referendavam a necessidade de uma reforma agrária, para solucionar os problemas emergentes.

Foi o caso do I Encontro Nacional dos Trabalhadores Agrícolas, realizado em setembro de 1953, e promovido pelo Partido Comunista Brasileiro - PCB. Este evento, ocorrido de forma simultânea em São Paulo e Recife, elaborou uma pauta de reivindicações onde figurava a necessidade de confisco das terras dos latifundiários e das companhias estrangeiras e sua distribuição gratuita entre os assalariados agrícolas, camponeses sem terras ou possuidores de pouca terra; além disso, se reivindicava a entrega de títulos legais de posse a todos os camponeses que recebessem essas terras e medidas de estímulo à produção, criação de um banco para atender aos que recebessem terra, após a reforma agrária, etc.

Também em 54 ocorreu em São Paulo um novo encontro, a II Conferência Nacional dos Lavradores, cujo objetivo central era criar uma organização, de âmbito nacional, que aglutinasse as diversas organizações de trabalhadores então existentes. Entre outras coisas, foi um ponto fundamental de discussão, a questão da reforma agrária; nela foi lançada uma campanha nacional de coleta de assinaturas a seu favor, passando a questão da terra, a partir daí, a ser tema das diferentes lutas que se deram no campo. É através destas lutas que no final da década de 50 ganharia significado social e sentido político, a categoria “camponês”(Medeiros, 1989, p. 30-32).

Do encontro de São Paulo, resultou a proposta para a criação da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas no Brasil - ULTAB, que representava um esforço do PCB para aglutinar as lutas que brotavam em diferentes áreas do país. Esta entidade foi, segundo Rodrigues (1981, p. 435), fundamental para a organização dos trabalhadores do campo, uma vez que, no momento em que foi criada, as condições gerais no meio rural brasileiro eram extremamente desfavoráveis a qualquer tentativa de mobilização política e sindical das populações rurais que tivessem a intenção de desafiar a coligação dos grandes proprietários com o poder político local.

Sua atuação se fazia sentir, com mais ênfase, no Centro-Sul do país, sofrendo no Nordeste, concorrência com as Ligas Camponesas, a que já nos referimos anteriormente\*\*\*\*. As Ligas, surgidas em Pernambuco, no município de Vitória de Santo Antão, e depois se expandindo, principalmente, para outros Estados do Nordeste, atingiram uma dimensão em suas atuações, que as transformaram em um marco para o tratamento político do problema da posse da terra; com forte repercussão, trouxe ao conhecimento nacional, os problemas decorrentes da concentração fundiária no Nordeste, mobilizando amplos segmentos da população para a discussão sobre a

---

\*\*\*\* Sobre as Ligas ver, entre outros, os trabalhos de Julião (1962); Alcântara (1978); Bastos (1984) e Azevêdo (1984).

necessidade de uma reforma agrária e chamando a atenção para as fortes tensões sociais existentes no campo e os desdobramentos políticos que estes poderiam acarretar.

O desenvolvimento das Ligas se deu em um momento em que se discutia os principais problemas da região, que teve como marco o Congresso de Salvação do Nordeste, realizado em 1955; nele se reuniram políticos, industriais, intelectuais, etc. e se procurou analisar estes problemas não como resultado apenas de fatores naturais, como as secas por exemplo, mas como problemas político-sociais, onde a estrutura concentradora de riquezas era um dos fatores centrais. A Carta de Salvação do Nordeste, resultante deste Congresso, incluiu a reivindicação pela reforma agrária.

No ano seguinte, realizou-se o I Congresso Camponês de Pernambuco que culminou com uma passeata de três mil trabalhadores pela cidade, fato que, até então, nunca havia ocorrido em Recife. Isto abriu precedentes, e a partir daí, ocorreram diversas mobilizações, com marchas, comícios, etc., onde havia uma pauta geral de reivindicações, como a extinção do cambão, do barracão, a luta contra o aumento do foro, marcando também sua presença, a luta pela reforma agrária, ao tempo em que se reivindicava a desapropriação do Engenho Galiléia, de onde se originaram as Ligas, o que de fato ocorreu, em 1959 (Medeiros, p. 48-49).

Estes e outros encontros foram fundamentais para que a questão da reforma agrária começasse a ganhar forças no interior das lutas dos trabalhadores rurais. Havia, entretanto, divergências quanto às formas de condução deste processo.

Estas divergências se davam, principalmente, entre o PCB e as Ligas; o Partido exercia forte influência na ULTAB e as diferenças de posicionamento com as Ligas se acentuaram no I Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil, realizado em Belo Horizonte, em 1961; neste evento, a ULTAB procurou fazer o enquadramento institucional das associações camponesas, mas não empreendeu ações de questionamento à estrutura produtiva dominante.

Tais posições se respaldavam na concepção que o PCB tinha de que, das contradições fundamentais que havia na sociedade brasileira, aquela entre as forças produtivas em desenvolvimento e as relações de produção vigentes na agricultura, a primeira é que exigiria solução imediata, podendo a segunda ficar para etapa posterior (Souza, 1982, p. 143).

Enquanto isto, as Ligas priorizavam a organização política dos camponeses e a luta pela reforma agrária, por considerarem que era o monopólio da terra a causa de todos os males nacionais e, portanto, a revisão da estrutura agrária deveria ser a bandeira de luta mais imediata do movimento.

Na visão de Julião, articulador das Ligas, este seria o único objetivo capaz de romper o individualismo dos camponeses e levá-los a se organizarem (Julião, 1962, p. 82). Segundo Fuchtner (1980, p. 151), Julião advogava que, “da mesma maneira que o sindicato luta por salário, a Liga luta pela terra; o salário é a esperança, a terra é a liberdade”.

A tendência das Ligas foi a radicalização, inclusive porque, havia em seu interior facções que pregavam a necessidade da luta armada; o próprio Julião, em janeiro de 64, recomendou em discurso, que os camponeses realizassem uma resistência ativa e praticassem a desforra do “olho por olho, dente por dente”; além disso recomendava que os camponeses não deveriam mais procurar a Justiça para resolverem seus problemas, já que esta não os solucionaria, mas comprar armas e escondê-las, até o dia em que pudessem ajustar contas com os seus opressores (Fuchtner, p. 142-143).

Apesar das divergências surgidas, as Ligas influenciaram na redação final do documento resultante daquele Congresso, fazendo com que houvesse uma incisiva referência à reforma agrária na concepção radical e não na reformista e gradual.

As divergências entre as Ligas e o PCB também foram referendadas no já referido Congresso Camponês de Belo Horizonte, e o documento resultante deste evento, ressaltava a necessidade da ruptura imediata e liquidação do “monopólio da terra exercido pelas forças retrógradas do latifúndio e consequente estabelecimento do livre e fácil acesso à terra dos que a queriam trabalhar”. Além disso, demandava modificações no que se referia à indenização justa, prévia e em dinheiro; o levantamento cadastral das propriedades com área superior a 500 ha; a desapropriação das terras não aproveitadas desses imóveis, a partir dos centros urbanos; o levantamento das terras devolutas; retombamento e atualização dos títulos de terra; imposto territorial progressivo; outorga de títulos a posseiros, etc. (Medeiros, p. 58).

É importante salientar que o debate em torno da necessidade de alterações na estrutura fundiária não foi apenas polarizado pelo PCB e pelas Ligas. Também outros grupos, formados por setores nacionalistas, industriais, algumas alas da Igreja, intelectuais, etc., passaram a colocar o problema da reforma agrária e a necessidade de sua execução, como importante para acelerar o desenvolvimento econômico do país e minorar as tensões sociais.

A nível federal, esta questão também ganhou peso e se tornou, junto com a necessidade de se estender a legislação trabalhista ao campo, tema constantemente abordado a partir dos anos 60; era entretanto difícil de se conseguir avançar nesta questão, face à capacidade de articulação política dos latifundiários que formavam, no Congresso Nacional, uma bancada para defender seus interesses e impedir qualquer medida que pudesse vir a ameaçar a estrutura de propriedade da terra.

Os anos 60 marcaram a intensificação das lutas no campo e a preocupação do governo com os rumos que a radicalização do problema tendia a assumir. Naquele momento, o governo brasileiro passava por uma crise política devido à renúncia de Jânio Quadros e à fragilidade do governo Goulart; além disso, havia uma certa preocupação com a repercussão que a revolução cubana poderia ter nos países da América Latina, fazendo com que os Estados Unidos, temendo o terreno fértil que as tensões sociais existentes no campo brasileiro estavam ensejando, criasse a Aliança para o Progresso, destinada a apoiar o desenvolvimento dos países latino-americanos, inclusive através de medidas de transformações estruturais, como a reforma agrária. Houve, naquele momento, uma atenção especial para o Nordeste.

Da parte do Governo, este começou a tomar medidas para regulamentar a sindicalização rural já em processamento em muitas áreas, nos mesmos moldes da legislação que regia os sindicatos urbanos, portanto tutelados pelo Ministério do Trabalho, o que dava ao governo a chance de controlar a articulação e mobilização dos trabalhadores. Contava, para isto, com o apoio da Igreja, que temia a penetração das forças de esquerda no campo e se articulava em todo o Nordeste para organizar os trabalhadores rurais na reivindicação por melhores condições de trabalho. Paralelamente à organização dos trabalhadores, também se organizavam as entidades representativas dos proprietários de terra, temerosos dos rumos que a crise estava tomando, a fim de pressionar o governo no sentido de frear a insatisfação manifestada no campo, onde estava havendo, inclusive, a invasão de alguns engenhos e usinas, pelos camponeses, e incêndio de canaviais.

Com a radicalização destes movimentos sem condições de serem em prática o que pregavam, as Ligas entram em declínio, o que já era de interesse de alguns grupos que lidavam com os trabalhadores do campo e grupos políticos à frente do Estado, em Pernambuco, à época governado por Miguel Arraes, e o processo de sindicalização se tornou generalizado na área rural.

Na realidade, o poder instituído procurava uma solução pacífica para as contendas estabelecidas, preferindo a negociação de melhores condições de trabalho para o homem do campo, do que se arriscar a mexer na estrutura fundiária.

Para reforçar esta tendência, o Congresso Nacional aprovou, em 1963, o Estatuto do Trabalhador Rural- ETR ( Lei 4.214 de 02/03/63), garantindo aos homens do campo os direitos trabalhistas previstos na CLT e criando, na visão de Ferrante ( 1989/90, p. 76), “a roupagem institucional de um amplo enquadramento sindical, oferecendo ao mesmo tempo, a faceta necessária ao acobertamento do processo de expropriação que se processava no campo”.

Apesar do caráter limitado do ETR, verificou-se, da parte das organizações dos trabalhadores, um fortalecimento das suas reivindicações, face ao amparo legal que adquiriram; quanto aos proprietários de terra, verificou-se uma forte oposição à sua aplicação, por temer a conotação política que este documento continha. Segundo Soares (1982, p. 96), “mesmo que o pagamento dos direitos trabalhistas levasse à diminuição da superexploração da força-de-trabalho, abalando de certa maneira a forma de produzir valor na região (a canavieira nordestina), não representava, de fato, nenhum perigo iminente sobre a natureza das relações sociais de produção dominantes. O latifúndio, na verdade, temia o desdobramento das lutas sociais, pois compreendia que, nas condições da estrutura agrária do Nordeste, os limites entre as reivindicações econômicas e o questionamento à propriedade da terra são muito tênues”.

Àquela altura dos acontecimentos, já era significativo o número de sindicatos na região nordestina, favorecidos pela regulamentação da sua criação em 62, o que possibilitou a criação de federações, entre elas, a FETAPE, e, em 1964, do reconhecimento da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG.

Com o golpe militar ocorrido em 64, verificou-se um momento de contenção nas lutas do campo, consequência da repressão então estabelecida; as Ligas foram extintas e os sindicatos sofreram intervenção. O problema agrário, entretanto, face às condições que apresentava naquela ocasião, não pôde deixar de ser considerado; neste sentido, foi promulgado, ainda naquele ano, o Estatuto da Terra. Para dar apoio institucional a este Estatuto foi criado o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA e o Instituto Nacional de Reforma Agrária - INDA. A aplicação do Estatuto, segundo Andrade (1979, p. 47), “poderia trazer uma contribuição para que o crescimento rural fosse transformado em desenvolvimento rural, para que a modernização não fosse acompanhada do empobrecimento, da destruição da economia camponesa, da quebra das tradições rurais”.

No que diz respeito ao incentivo à pequena propriedade, o Estatuto da Terra tinha como meta uma política de assistência à mesma, bem como o desenvolvimento do cooperativismo, a fim de torná-la viável economicamente. Na realidade, com falsas promessas de realizações, procurava amainar as tensões reinantes no campo e pretendia, nos moldes capitalistas, realizar uma reestruturação fundiária, de forma não revolucionária, que trouxesse, a longo prazo, uma modificação nas relações de produção, sem ferir os interesses dos grandes proprietários de terra.

No cômputo geral, entretanto, as medidas então tomadas, em nada contribuíram para diminuir a concentração fundiária no país, nem para beneficiar a economia camponesa, mas, de certa forma, aliviaram, por breves períodos, a pressão por uma reestruturação fundiária, o que era fundamental naquele momento.

Na realidade, aquele Estatuto acenava, segundo Martins (1981, p. 31), com a possibilidade de uma reforma agrária localizada e restrita às áreas de tensão social grave; ao mesmo tempo, descartava a possibilidade de uma reforma agrária a nível nacional. Com ele, o governo militar intencionava controlar duas tendências aparentemente contraditórias: de um lado, uma política deliberada de concentração fundiária e de constituição de grandes empresas no campo; de outro, uma política de redistribuição de terras nos lugares em que as tensões sociais pudessem ser definidas como um perigo à segurança nacional, isto é, à estabilidade do regime militar.

Em termos efetivos, o que se observou foi que o programa de desenvolvimento econômico implantado a partir de 64 fazia com que a questão da reforma agrária pouco evoluísse; ao contrário, agravaram-se os problemas do campo, graças à implantação de um processo de modernização conservador na agricultura, que provocava uma intensificação na concentração fundiária, ao mesmo tempo que provocava um aumento no êxodo rural e o crescimento das formas de relações de trabalho temporárias no campo. Segundo Azevêdo (1984, p. 84-85), tal modernização foi obtida pela prioridade dada aos setores agroexportadores, em detrimento do setor de alimentos, pelo estímulo à indústria de máquinas e insumos agrícolas, pelos incentivos concedidos aos grandes projetos agroindustriais ou agropecuários e pela franquia de ocupação da fronteira agrícola pelos grandes empresas, inclusive multinacionais.

Ainda para Azevêdo, tal processo só poderia se realizar, através da desapropriação do produtor direto ou pela sua subordinação ao grande capital, e pela exploração, cada vez mais intensa, da massa assalariada rural, onde o processo de trabalho permitia o uso sazonal da força-de-trabalho, em função do calendário agrícola.

Esta modernização se dava num momento de enfraquecimento das entidades de trabalhadores que atuavam no campo; na realidade, as organizações que sobreviveram ao golpe militar foram os sindicatos rurais, graças ao apoio da Igreja, que atuou no sentido de manter a sua estrutura e, capitaneados pela CONTAG, colocaram em prática uma ação mais voltada para a defesa dos direitos trabalhistas. No trato da questão agrária, esta entidade exerceu uma luta sem muita efetividade, baseada apenas, na tentativa de implantação do Estatuto da Terra, sem visualizar formas eficazes de colocá-lo em prática.

As posições tomadas pela CONTAG a diferenciou de outras entidades surgidas na década de 70, também voltadas para os problemas agrários, como a CPT em 1975 e o MST em 1984; estas últimas, procuravam imprimir uma ação mais agressiva no trato da questão agrária, ou seja, empreendiam uma luta pela terra, enquanto a Confederação empreendia uma luta pela reforma agrária, dentro dos preceitos legais estabelecidos pelo Estado.

Foi dentro destes parâmetros que a CONTAG orientou a retomada das ações dos sindicatos rurais, na década de 70, encontrando forte apoio na aprovação de sua estratégia de ação, na região nordestina, particularmente, em Pernambuco, cujas lideranças exerceram papel fundamental na conquista da direção da CONTAG, em 1968, ao grupo interventor colocado pelo regime militar. Neste Estado, as entidades que atuavam com maior ênfase eram as que representavam os canavieiros, área onde o

desrespeito aos direitos do trabalhador, imprimia a necessidade de uma luta constante para a observância da legislação trabalhista.

Isto se dava porque, em Pernambuco, o crescimento extensivo da cultura da cana expulsava, cada vez mais, os trabalhadores rurais das propriedades em que trabalhavam e residiam, com os proprietários burlando os direitos que tinham adquirido e usando de forte violência quando eram contestados. Tal situação deu aos sindicatos um papel de muita importância para o trabalhador, no aspecto do apoio ao encaminhamento de suas pendências judiciais; entretanto, priorizando as questões no plano legal, deixaram estas entidades de abordar os problemas estruturais que perpassavam a atividade.

De qualquer modo, apesar da CONTAG, face às circunstâncias existentes à época, ter colocado uma ênfase maior nas questões trabalhistas, não deixou de haver, a partir dos anos 70, conflitos por terra, com muita violência no campo a nível do país como um todo, principalmente nas áreas de implantação dos grandes projetos agropecuários. No Nordeste estes conflitos se verificavam, primordialmente, nas áreas de construção de barragens e nas áreas de plantação de cana, com o advento do Proálcool.

A resposta dos sindicatos a estes conflitos era dada através da denúncia de proprietários agindo de forma irregular ao INCRA e do encaminhamento à justiça das questões dos trabalhadores que os procuravam, através das federações e da CONTAG, dando aos conflitos, muitas vezes, um desdobramento burocrático que praticamente inviabilizava uma ação mais efetiva no sentido de solucioná-lo, o que rendeu severas críticas e contestações aos seus procedimentos.

De qualquer modo, apesar dos problemas decorrentes das opções de luta encetadas pela CONTAG e federações, não se pode deixar de considerar os avanços obtidos com esta estratégia de ação; o ponto de maior importância que pode ser atribuído aos sindicatos foi o caráter de legitimidade que eles alcançaram junto ao trabalhador. Os sindicatos representaram, particularmente a nível dos canavieiros pernambucanos e nordestinos, a conquista de um espaço sócio-político de atuação, superando as relações de compadrio tão tradicionais na área.

Além disso, foram inegáveis as conquistas trabalhistas que alcançaram, mesmo que, nem sempre estas tivessem sido efetivamente postas em prática; assim, conseguiram, entre outras coisas, o estabelecimento de uma campanha salarial unificada a nível da região nordestina, produtora de cana, um piso salarial diferenciado para a categoria; a manutenção de uma tabela de tarefas; o pagamento de horas-extras; a presença de delegados sindicais nas propriedades; além da extensão da Previdência Social ao campo. Ou seja, o trabalhador passou a ter suas relações de trabalho regulamentadas pela legislação vigente que, mesmo apresentando problemas em sua aplicação e na fiscalização do efetivamente cumprido, ultrapassaram o “trabalho negociado” com o patrão, quando o trabalhador não tinha o menor poder de barganha nesta negociação.

Entretanto, verifica-se que apesar da importância das conquistas referidas, as organizações sindicais criaram sérios problemas futuros para a categoria, por não terem abordado a questão da estrutura agrária de forma mais enfática. Não que estas entidades estivessem dissociadas da realidade que as cercava; ao contrário, o fato de colocarem sempre como bandeira de luta a necessidade de se lutar pela reforma agrária, bem o demonstra; mas, o que se percebia através de contatos mantidos no campo, foi que esta questão não havia sido bem desenvolvida dentro do próprio movimento trabalhador.



No âmbito sindical, a luta pela terra se concretizava, através da reivindicação pela aplicação do Estatuto da Terra, como já se falou anteriormente, e também na luta pelo cumprimento da Lei do Sítio, instituída em 1965. Esta reivindicação fazia parte de uma concepção sindical que defendia que, a luta por salários atendia de forma mais imediata os interesses dos trabalhadores. Segundo entrevista realizada em 93, com uma liderança sindical pernambucana, “o problema não era que o trabalhador preferisse salário à terra, mas se a gente falar em aumento salarial ou terra, sem explicar, o trabalhador quer salário. É cultural, porque o trabalhador aprendeu a viver de migalha e isto é difícil mudar... a reforma agrária que nós queremos tem que ser completa; o trabalhador quer terra. O patronato tomou os sítios dos trabalhadores e ele foi forçado a ir para as cidades e isto é ruim para eles. Por isso, nas nossas campanhas, nós reivindicamos a Lei do Sítio”.

Na realidade, Dabat (1991, p. 73) chama a atenção de que não havia a percepção, para o trabalhador, de que o sítio/roçado, longe de ser uma conquista era um resquício de uma prática passada, necessária, em certo momento, para os empregadores, mas praticamente superada com a expansão dos canaviais. Neste contexto, o sítio, em geral, representava pretexto banal para atos de violência patronal, perpetradas pelos capangas dos proprietários contra os trabalhadores e suas famílias, com o propósito de “limpar” os engenhos. Daí a quantidade de denúncias feitas aos sindicatos de pessoas ameaçadas e até mortas, no processo de expulsão dos sítios que ainda restaram na área.

A luta pela reforma agrária, detectada em depoimentos de algumas lideranças sindicais, tomados em 93, se traduzia como algo vago e distante; para um deles, “não haveria reforma agrária, nem agora, nem nunca; isso é discurso das lideranças sindicais, de alguns políticos e do pessoal da cidade que apóia a luta dos trabalhadores e agente usa como bandeira, para manter o trabalhador unido em torno do sindicato, porque é melhor prá ele, e prá chamar a atenção da sociedade para a nossa situação; mas dizer que há condições prá fazer a reforma, não há. Nossa luta maior é prá conseguir aquilo que a Lei do Sítio dá direito, porque o trabalhador é ordeiro e sabe que não pode ir de encontro à lei; ele não tem força para enfrentar os patrões e o Estado, que fica sempre do lado dos patrões”.

Para outra liderança, “ a questão da reforma agrária é uma questão de atraso na lei; ela regrediu muito e fica difícil puxar uma linha”. Uma outra, questionada sobre se ainda se fala na área sobre reforma agrária, respondeu que “ falar se fala, mas realizar mesmo é difícil. Ela vem de cima né? “. Na visão de um dirigente sindical, a questão da terra é tratada como recebimento, concessão do poder e dizia: “ o trabalhador quer a terra, só que quando pede um pedaço prá plantar, os patrões se negam; se pede mais, ele não faz, já se está cansado de tanto pedir e as autoridades não atendem. A bandeira de luta do trabalhador é a reforma agrária, mas as autoridades têm se movimentado pouco para isso; já se criou comissões para pedir às autoridades em Brasília, mas os políticos prometem mas esquecem, ou fazem que esquecem”. Com estas formas de percepção, verificava-se que a questão da terra havia sido incorporada ao discurso, mas não à ação e era vista como algo que teria de vir autorizada e referendada pelo Estado e não como resultado de uma pressão por parte das representações de trabalhadores.

Diante destes posicionamentos, parece paradoxal serem hoje estas entidades sindicais, capitaneadas pela FETAPE, uns dos principais agentes de ocupação presentes em Pernambuco. Tal fato só se explica pela constatação dos efeitos da luta sindical empreendida na região. Assim, se ela trouxe conquistas no plano trabalhista, estas perderam parte de seu efeito com a retração do mercado de trabalho aí verificada,

principalmente no final dos anos 80 e início dos anos 90. Só para exemplificar, saliente-se que, enquanto a atividade canavieira chegou em época recente, a empregar cerca de 250 mil trabalhadores no período de safra, ainda nos primeiros anos da década de 90, na safra de 95, segundo informações da FETAPE, só foram contratados em torno de 130 mil canavieiros.

Esta retração do mercado se deu não só pela crise que efetivamente afetou o setor, como já falamos anteriormente, mas também pelo crescimento de novas formas de contratação de mão-de-obra na área; generaliza-se o trabalho temporário, e neste, a contratação de pessoas estranhas à região onde estava instalada a empresa contratante, como forma de evitar a influência dos sindicatos locais. Ainda, verifica-se na atividade, a presença cada vez maior, do trabalhador clandestino, em relação ao trabalhador “fichado”.

Também a CONTAG/FETAPE apontam, além das causas já citadas, a introdução inadequada de novas tecnologias no processo produtivo, gerando dificuldades para os trabalhadores, com a diminuição não só de postos de trabalho existentes na atividade, como do período da safra, reduzindo em torno de dois a três meses o tempo de contratação do trabalhador temporário.

Restou, a partir daí, a necessidade de reflexão das lideranças de trabalhadores, dos problemas que já eram levantados pela CPT e pelo MST, a nível nacional, entidades estas que vinham forçando uma mudança de postura na orientação dada pela CONTAG/FETAPE na região. As suas forças de atuação eram tal, que a própria CPT, a nível de Nordeste, executava uma ação mais voltada para apoiar os sindicatos. mesmo que questionando as suas posturas, do que de luta pela terra. Já o MST só começou a atuar na região, mais especificamente em Pernambuco, a partir de 1989, mas mesmo assim, não detém, ainda hoje, a hegemonia nesta luta. O que existe atualmente, são grandes divergências entre as formas de atuação destas entidade, havendo apenas um ponto em comum, que é a disputa pelo poder de mobilização no campo.

Esta disputa e as condições reinantes no campo, no início desta década, obrigaram a FETAPE a refletir sobre dois pontos principais: um, avaliar as suas formas de atuação para introduzir ajustes capazes de diminuir o desemprego no setor; outro, a questão de o que fazer com a grande leva de trabalhadores rurais desempregados e sem alternativas de alocação no mercado de trabalho, tanto por falta de qualificação para exercer outra atividade, como pela própria carência de atividades produtivas absorvedoras de mão-de-obra na área, já que a principal atividade econômica local é a agroindústria canavieira.

Como saída para ambas as questões, como também para reter a perda de espaço que as entidades sindicais estavam enfrentando junto ao trabalhador, só sobrou à FETAPE, agilizar a mobilização dos sindicatos para partir para a organização dos trabalhadores para a ocupação de terras improdutivas no Estado.

Entrevista realizada em 94 com o Presidente da FETAPE bem o demonstra; na visão de Manoel dos Santos, sobre uma saída para os entraves em que atualmente se encontra a atividade sindical com a aceleração do desemprego na área, este afirmou que “os trabalhadores estão sem dinheiro para começar outra vida... esse pessoal precisa de viver e uma das formas é a luta pela terra; a Lei do Sítio hoje é muito restrita... o que o movimento propôs e reivindicou é que a reforma agrária se desse de forma pacífica, com a mediação do Estado e que não fosse necessário partir para a ocupação de terras. Por outro lado, se a gente espera e a intervenção do Estado não acontece, a lei da sobrevivência obriga a resolver o problema”.

Sintetizando, para ele “a reforma agrária sempre foi uma bandeira de luta, mas as ações neste sentido, por parte dos sindicatos, não eram tão fortes. O ressurgir que se observa hoje da necessidade da posse da terra é produto da nova realidade da Mata: desemprego e falta de perspectiva de voltar a ser assalariado”.

Esta ação, entretanto, está longe em se constituir uma vitória para qualquer das organizações que orientam a luta pela terra em Pernambuco. São inúmeras as dificuldades neste processo, dificuldades estas que vão, desde a precariedade dos acampamentos, em termos de atendimento das necessidades básicas das famílias neles existentes, até as irregularidades no processo de assentamento destas famílias, permitindo, segundo denúncia do Diário de Pernambuco (22/08/96), que as terras destinadas à reforma agrária em Pernambuco, façam parte de um negócio lucrativo. Ainda se afirma que há uma “transferência ilegal das parcelas para terceiros. Diversas irregularidades, como a inclusão no cadastramento realizado pelo INCRA, de pessoas que jamais tiveram qualquer vínculo com a atividade agrícola, demonstram que o sonho dos movimentos sociais em levar desenvolvimento aos imóveis desapropriados, pode estar comprometido a curto prazo”.

Além disso, enfrenta-se, segundo denunciam estes movimentos, o superfaturamento das terras a serem desapropriadas.

São estas as questões hoje em pauta na área e as articulações delas resultantes, determinarão os rumos que tomarão as lutas pela terra em Pernambuco e no Nordeste.

## Referências Bibliográficas

- ALCÂNTARA, Ma. Aspásia Camargo de. (1973) Mouvements Paysans et Crise Populiste. Paris (Thèse de troisième cycle, apresentada à L'École des Hautes Études)
- ANDRADE, Manoel Correia de (1979). Agricultura & Capitalismo. São Paulo, Ciências Humanas
- ANDRADE, Sandra Ma. Correia de. (1994). Ação Sindical no Campo a Partir da Década de 70: o Caso dos Trabalhadores Canavieiros de Pernambuco. São Paulo, USP (Tese de Doutorado)
- AZEVÊDO, F. A. de (1982) As Ligas Camponesas. São Paulo, Paz e Terra  
(1984) Unidade Sindical e Autonomia no Movimento Social Rural. Presença. Revista de Política e Cultura
- BASTOS, Élide R. (1984) As Ligas Camponesas. Petrópolis, Vozes
- DABAT, C. R. (1991) A Situação dos Trabalhadores Rurais de "Ponta de Rua" na Zona Canavieira de Pernambuco. Recife (Relatório de Pesquisa apresentado ao CNPq)
- FERRANTE, Vera L.S. Botta. (1989/90) Caminhos e Descompassos do Sindicalismo Rural Paulista. Perspectiva. Revista de Ciências Sociais. São Paulo, UNESP, v. 12/13
- FUCHTNER, Hans. (1980) Os Sindicatos Brasileiros. Organização e Função Política. Rio de Janeiro, Graal
- JULIÃO, Francisco. (1962) Que São as Ligas Camponesas? Rio de Janeiro, Civilização Brasileira
- MARTINS, José de Souza. (1981) Os Camponeses e a Política no Brasil. Petrópolis, Vozes
- MEDEIROS, Leonilde S. (1989) História dos Movimentos Sociais no Campo. Rio de Janeiro, FASE
- MELLO, Ma. da Conceição D'Incao. (1975) O Bóia-Fria. Acumulação e Miséria. Petrópolis, Vozes
- RODRIGUES, L.M. (1981) O PCB: os Dirigentes e a Organização. In: História da Civilização Brasileira. O Brasil Republicano III. Sociedade e Política (1930-1964) São Paulo, DIFEL
- SOARES, José Arlindo (1982) A Frente do Recife e o Governo Arraes. Rio de Janeiro, Paz e Terra
- SOUZA, Clemilda M. de O. (1982) Movimento Operário na Zona da Mata de Pernambuco (um Estudo das Relações entre Canavial e Usina) . Campina Grande, UFPB (Dissertação de Mestrado).